



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

2022162

Ementa

INDICÇÃO Nº 37/2022

Autor

Matheus Bezerra Sanches do Amaral

Tipo da Matéria

Indicação

Documento protocolado por **Lais** em **23/06/2022 10:48:00**

Lais Soares de Castro Magalhães
Assessor(a) de Gabinete
RG nº 40.901.2022-3



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 37/2022 Indica a necessidade implantar redutor de velocidade na Rua 10 de Abril.

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo reivindicações dos moradores e dos comerciantes, que solicitaram a implantação do redutor de velocidade, pois os motoristas tem aplicado velocidade superior permitido ao passar pela citada rua, colocando em risco os pedestres.

Vale frisar que após a instalação dos redutores de velocidade o Departamento de Trânsito faça sinalização com placas e pintura para correta orientação dos motoristas.

Plenário, Vereadora Vera Lucia Guedes, 15 de junho de 2022.



MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL
Vereador

Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO